



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.461, DE 17 DE JULHO DE 2019

Qualifica como Organização Social no âmbito do Município de Lauro de Freitas/BA a FABAMED - Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.736 de 05 de Setembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 4.328 de 11 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento da FABAMED - - Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde, para qualificação como Organização Social:

CONSIDERANDO o Parecer Técnico do Conselho de Gestão das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO os documentos contidos nos autos do processo administrativo n.º 22912/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Lauro de Freitas/BA, a FABAMED -Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 05.413.531/0001-20, nos termos do art. 5º da Lei Municipal n.º 1.736/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo